



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente



RQ 084 /2019

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ (Do Senhor Deputado Rafael Prudente e outros)

L I D O  
Em, 12/02/19  
Secretaria Legislativa

Requer o registro da "FRENTE  
PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE  
BRASÍLIA - FPZ".

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 084 / 2019  
Folha Nº 01 MC

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Os deputados que este subscrevem requerem a V.Ex<sup>a</sup>. o registro, perante a Mesa Diretora desta Casa de Leis, da "**FRENTE PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FPZ**", entidade suprapartidária, constituída nos termos da Resolução nº 255/12.

A Frente tem como finalidade, dentre outras promover e acompanhar atividades legislativas referentes ao monitoramento e planejamento que garanta o equilíbrio ambiental e biológico dos animais do Jardim Zoológico de Brasília.

### JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ, será uma entidade civil de natureza política e suprapartidária, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do distrito Federal, em consonância com a resolução nº 255, de 2012, que dispõe sobre o registro das Frentes Parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Integrada por Deputados Distritais, e com atuação em todo o Distrito Federal e estará em conformidade com a legislação pertinente, e por Estatuto da Frente Parlamentar Zoológico de Brasília - FPZ da Câmara do Distrito Federal.

Os animais devem ser protegidos contra práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou os submetam a crueldade, nos termos do art. 225 da Constituição Federal, sendo dever da sociedade e do Estado, solidariamente, garantir a sua existência em um contexto de equilíbrio ambiental e biológico.

A Frente Parlamentar tem por fundamento levantar o debate e criar leis que somam maior proteção aos animais existentes no Jardim Zoológico de Brasília, resgatar e defender os valores institucionais e sócios ambientais do Zoológico de Brasília, constituir um espaço de debate com a sociedade para fomentar o incentivo ao respeito destinado a garantir a proteção da vida e o bem-estar dos animais, tendo como princípio evitar a dor, o sofrimento ou danos desnecessários aos animais do Jardim Zoológico de Brasília.

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/FEV/2019 15:36  
70363



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente



Com este intuito, queremos relançar a Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ para o resgate institucional e sócio ambiental do Jardim Zoológico - DF, pretendemos juntar o maior número de Deputados Distritais de todos os partidos representados na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, para acompanhar e acolher denúncias e encaminhar soluções sobre problemas relacionados à sua esfera de atuação.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da "Frente Parlamentar Zoológico de Brasília – FPZ".

Sala das Sessões, em,

Deputado **Rafael Prudente**

Deputado **Eduardo Pedrosa**

Deputada **Arlete Sampaio**

Deputado **Agaciel Maia**

Deputado **Cláudio Abrantes**

Deputado **Daniel Donizet**

Deputado **Delmasso**

Deputado **Fabio Felix**

Deputado **Hermeto**

Deputado **Iolando**

Deputada **Jaqueline Silva**

Deputado **João Cardoso**

Deputado **Jorge Vianna**

Deputado **José Gomes**

Deputada **Júlia Lucy**

Deputado **Leandro Grass**

Setor Protocolo Legislativo  
RD Nº 084 / 2019  
Folha Nº 02 MC.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Rafael Prudente



Deputado **Martins Machado**

Deputado **Prof. Reginaldo Veras**

Deputado **Chico Vigilante Lula da Silva**

Deputado **Reginaldo Sardinha**

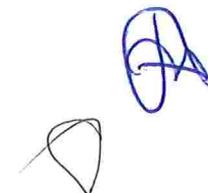
Deputada **Robério Negreiros**

Deputado **Roosevelt Vilela**

  
Deputada **Telma Rufino**

  
Deputado **Valdelino Barcelos**

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 084 / 2019  
Folha Nº 03 MC



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA  
FPZ-DF**

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FPZ-  
DF**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E DA NATUREZA**

**Art. 1º** A Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ, é uma associação suprapartidária, de natureza não governamental, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por um terço de Deputados Distritais, nos termos da Resolução nº 255, de 2 de fevereiro de 2012.

*Parágrafo único.* Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, com duração na 8ª legislatura, 2019 a 2022.

**CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** A Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ, tem por fundamento levantar o debate e criar leis que somam maior proteção aos animais existentes no Jardim Zoológico de Brasília, resgatar e defender os valores institucionais e sócios ambientais do Zoológico de Brasília, constituir um espaço de debate com a sociedade para fomentar o incentivo ao respeito destinado a garantir a proteção da vida e o bem-estar dos animais, tendo como princípio evitar a dor, o sofrimento ou danos desnecessários aos animais do Jardim Zoológico de Brasília.

**Art. 3º** São finalidades da Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ:

- I.** Criar um espaço concebido pela disposição mútua de seus integrantes, com funcionamento estruturado, onde se trocam informações e se forma a vontade de agir;
- II.** Estimular o acesso à informação sobre os princípios do bem-estar dos animais e o estímulo à conscientização e à educação ambiental para os visitantes do Jardim Zoológico de Brasília;
- III.** Combater os maus tratos e toda forma de violência, crueldade e negligência praticadas contra os animais do Jardim Zoológico de Brasília;
- IV.** Proteger os animais contra sofrimentos desnecessários, prolongados e evitáveis;
- V.** Estimular a conscientização da sociedade quanto ao bem-estar animal e garantir o acesso à informação para os cuidados com os animais do Jardim Zoológico de Brasília;
- VI.** Combater os maus-tratos e toda forma de violência, crueldade e negligência praticadas contra os animais, protegendo-os contra sofrimentos desnecessários, prolongados ou evitáveis, como fome, sede, dor, medo e sofrimento físico ou mental;

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA  
FPZ-DF**

- VII.** Promover o desenvolvimento sustentável a partir de um compromisso ético da sociedade e dos avanços tecnológicos com o respeito à integridade física e à saúde dos animais do Jardim Zoológico de Brasília;
- VIII.** Promover políticas de conscientização para a prevenção e o combate aos maus tratos de animais no Jardim Zoológico de Brasília;
- IX.** Estimular a educação e a orientação profissionais, voltadas à proteção e ao bem-estar dos animais, para os trabalhadores do Jardim Zoológico de Brasília;
- X.** Elaborar e desenvolver políticas públicas específicas voltadas para a conscientização e educação das entidades estudantis, instituições e comunidades em geral visitante do Jardim Zoológico de Brasília;
- XI.** Incentivar e fomentar programa de conscientização das ações sociais do hospital veterinário para atendimento gratuito de animais que necessitem de cuidados e serviços médicos, vítimas de maus tratos pela comunidade.

**CAPÍTULO III - DOS MEMBROS**

**Art. 4º** Integram a Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ:

**I** - como membros fundadores os seguintes Deputados Distritais: RAFAEL PRUDENTE, EDUARDO PEDROSA, DANIEL DONIZET, AGACIEL MAIA, ROBÉRIO NEGREIROS, HERMETO, IOLANDO, CLÁUDIO ABRANTES, DELMASSO, JAQUELINE SILVA, MARTINS MACHADO, JORGE VIANNA, VALDELINO BARCELOS.

*Parágrafo único.* O Conselho Consultivo e a Frente Parlamentar poderão conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações voltadas a proteção e defesa dos animais do zoológico de Brasília-DF.

**CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA**

**Art. 5º** São órgãos de direção da Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ:

- I.** A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- II.** A Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente e um Secretário Executivo.
- III.** Conselho Consultivo, integrada por dirigente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – ASSPOLO, Comunidade Amigos do Zoológico – COMEZOO, e representantes de entidades de proteção dos animais e do meio ambiental indicados pelos parlamentares fundadores da frente parlamentar.

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA  
FPZ-DF**

*Parágrafo único.* O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, efetivos ou de livre provimento.

**Art. 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de outubro e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

*Parágrafo único.* A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Art. 7º** Compete a Assembleia Geral:

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 084 / 2019  
Folha Nº 06 MC

- I. aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto e o regulamento do Conselho Consultivo da Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ;
- II. eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III. eleger e dar posse ao Conselho Consultivo;
- IV. zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- V. admitir ou demitir membros;
- VI. homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- VII. apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

**Art. 8º** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara Legislativa do Distrito Federal e na emissora de rádio da Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

**Art. 9º** Compete à Mesa Diretora:

- I. organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II. nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal a mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- III. manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações pertinentes integrantes da Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ.
- IV. praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- V. exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

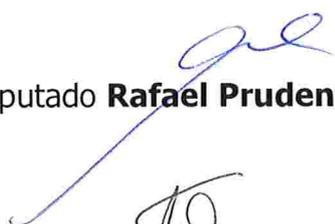
**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA  
FPZ-DF**

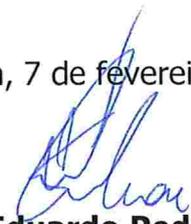
**Art. 10.** Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração do mesmo período da legislatura.

**Art. 11.** As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria, e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

**Art. 12.** O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ.

Brasília, 7 de fevereiro de 2019.

  
Deputado **Rafael Prudente**

  
Deputado **Eduardo Pedrosa**

  
Deputada **Arlete Sampaio**

Deputado **Agaciel Maia**

  
Deputado **Cláudio Abrantes**

  
Deputado **Daniel Donizet**

  
Deputado **Delmasso**

Deputado **Fabio Felix**

  
Deputado **Hermeto**

  
Deputado **Iolando**

Deputada **Jaqueline Silva**

Deputado **João Cardoso**

  
Deputado **Jorge Vianna**

  
Deputado **José Gomes**

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA  
FPZ-DF**

Deputada **Júlia Lucy**



Deputado **Leandro Grass**

Deputado **Martins Machado**



Deputado **Prof. Reginaldo Veras**

Deputado **Chico Vigilante Lula da  
Silva**

Deputado **Reginaldo Sardinha**

Deputada **Robério Negreiros**

Deputado **Roosevelt Vilela**



Deputada **Telma Rufino**



Deputado **Valdelino Barcelos**

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 084/2019  
Folha Nº 08 mc



## ATA DA FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO FRENTE PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FPZ

1 Em fevereiro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Presidência, sito na Câmara  
2 Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, em Brasília, Distrito  
3 Federal, os Senhores e as Senhoras Deputados (as) Distritais que subscreveram a Lista de  
4 Adesão (Requerimento) à **FRENTE PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA -**  
5 **FPZ**, nos termos da Resolução nº 255, de 2 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre o  
6 registro de frentes parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal”, reuniram-se  
7 pra fundar e constituir a **FRENTE PARLAMENTAR DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FPZ**  
8 **L.**, eger a Mesa Diretora, e para discutir outros assuntos de interesse geral. com a  
9 **Coordenação dos trabalhos o Deputado Rafael Prudente**, que após comentar que a  
10 Frente recebeu a adesão mínima de 08 parlamentares, convidou a mim, José Carlos Lopes  
11 de Oliveira, Servidor Público da FJZB, para secretariar os trabalhos. Com a palavra, o  
12 Coordenador da reunião comunicou aos presentes à pauta que consiste em: Relançamento:  
13 da **Frente Parlamentar do Zoológico de Brasília – FPZ**; Aprovação: do Estatuto Social da  
14 referida Frente; Eleição: da Mesa Diretora; Outros assuntos: de interesse da Frente.  
15 Primeiramente o Coordenador promoveu uma breve exposição dos motivos e importância  
16 do relançamento da desta Frente, falou dos objetivos e finalidades da frente parlamentar.  
17 Em seguida, após a distribuição de cópias do Estatuto da Frente, o mesmo foi discutido e  
18 aprovado por unanimidade dos presentes. Em sequência, passou-se a seguinte ordem da  
19 pauta, eleição da Mesa Diretora. O Coordenador então colocou seu nome como candidata  
20 à Presidência, face ao seu grande interesse pelas questões a serem tratadas pela referida  
21 Frente. Foram então propostos os seguintes nomes: **Rafael Prudente e Eduardo Pedrosa**  
22 **para Presidente e Vice-Presidente**, respectivamente, e o do José Carlos Lopes de Oliveira,  
23 para continuar como Secretário Executivo. Propostos os nomes à disposição dos presentes,  
24 ficando assim constituída a **Mesa Diretora da Frente Parlamentar: Presidente: Deputado**  
25 **Rafael Prudente; Vice-Presidente: Deputado Eduardo Pedrosa; ficando definido que**  
26 **os demais membros do Conselho Consultivo serão indicados pelos parlamentares**  
27 **integrantes da Frente Parlamentar; demais membros Parlamentares** e eu, Secretário  
28 Executivo, José Carlos Lopes de Oliveira. Agora na qualidade de presidente da Frente  
29 Parlamentar em Defesa do Jardim Zoológico de Brasília - FPZ, o Deputado Rafael Prudente,  
30 após agradecer a confiança dos membros, fez uma explicação atinente às ações prioritárias  
31 da Frente, conclamando a todos, o incansável, permanente e sério apoio para que seja  
32 firmado compromisso para a defesa dos direitos dos animais do zoológico, ressaltou a  
33 importância de proteger os animais contra práticas que coloquem em risco sua função  
34 ecológica ou os submetam a crueldade, nos termos do art. 225 da Constituição Federal,  
35 sendo dever da sociedade e do Estado, solidariamente, garantir a sua existência em um  
36 contexto de equilíbrio ambiental e biológico. Fez uma ampla explanação dos objetivos da  
37 frente parlamentar, falou que tem por fundamento principal levantar o debate e criar leis que  
38 somam maior proteção aos animais existentes no, resgatar e defender os valores  
39 institucionais e sócios ambientais, constituir um espaço de debate com a sociedade para  
40 fomentar o incentivo ao respeito destinado a garantir a proteção da vida e o bem-estar dos  
41 animais, tendo como princípio evitar a dor, o sofrimento ou danos desnecessários aos  
42 animais. Em seguida colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e,  
43 como nenhum dos presentes se manifestou, eu, José Carlos Lopes de Oliveira, na condição  
44 de Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que depois, de lida e achada conforme, vai  
45 assinada por todos os presentes e posteriormente será encaminhada para publicação no  
46 Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Deputado Rafael Prudente

Deputado Eduardo Pedrosa

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 084, 2019  
Folha Nº 09 mc



Deputada Arlete Sampaio

Deputado Agaciel Maia

Deputado Cláudio Abrantes



Deputado Daniel Donizet



Deputado Delmasso

Deputado Fabio Felix



Deputado Hermeto



Deputado Iolando

Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso



Deputado Jorge Vianna

Deputado José Gomes

Deputada Júlia Lucy



Deputado Leandro Grass

Deputado Martins Machado



Deputado Prof. Reginaldo Veras

Deputado Chico Vigilante Lula da  
Silva

Deputado Reginaldo Sardinha

Deputada Robério Negreiros

Deputado Roosevelt Vilela



Deputada Telma Rufino



Deputado Valdelino Barcelos

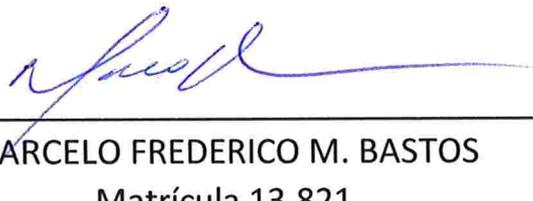
Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 0841/2013  
Folha Nº 10 me

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 84/19.

**Autoria:** Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 13/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo  
RR Nº 084, 2019  
Folha Nº 11 me.